

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700	TOMADA DE PREÇOS
	26/2023
	Nº Processo: 189/2023 Data Processo: 21/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 13/12/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA BERNARDO MORO SOBRINHO, LOCALIZADO NA VILA 7 DE JULHO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS. COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO E SALÁRIO EDUCAÇÃO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA MODULAR LTDA	38.730.403/0001-69
ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA	21.547.432/0001-97
CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI	06.123.883/0001-03
TETRIS CONSTRUÇOES LTDA	40.705.610/0001-05
F.J ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	23.575.487/0001-36
ML DEDETIZACAO LTDA	09.308.661/0001-53
CONSTRUTORA PILAR LTDA	27.146.304/0001-18

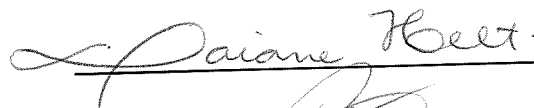
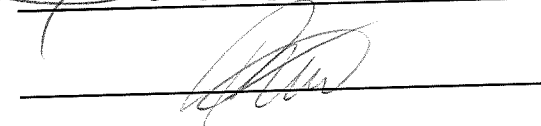
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0189/2023 Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0026/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 07 (sete) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra: CONSTRUTORA MODULAR LTDA; CONSTRUTORA PILAR LTDA; ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA; ML DEDETIZAÇÃO LTDA; FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TETRIS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRULACER COM. e CONSTTR. LACERDÓPOLIS EIRELI ME. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, verificou-se que a empresa ML DEDETIZAÇÃO apresentou para o item 5.1.4 (documento do representante legal) sem autenticação e, acervos técnicos insuficientes para demonstração de capacidade técnica. A empresa FJ ENGENHARIA apresentou para o item 5.4.2. (Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial) documento com validade vencida. A empresa ASAFE EMPREENDIMENTOS não apresentou o item 5.1.4 (documento do representante legal) e, o item 5.3.3. (Comprovação de que o profissional habilitado indicado no subitem 5.3.2 pertence ao quadro de empregados da empresa), o contrato particular de vínculo entre empresa e o profissional, assinado apenas por uma das partes, no caso, pelo profissional. Assim, por ora, consideradas INABILITADAS por esta Comissão. As demais empresas, seguem HABILITADAS. A Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos ainda, que a sessão foi gravada e esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
PRESIDENTE

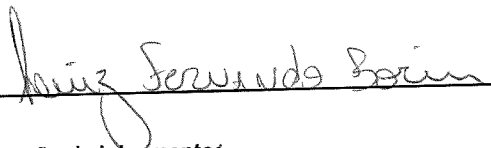
ROBERTO DA SILVA PINTO
MEMBRO





LUIZ FERNANDO BORIN
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ PAULO DI DOMENICO
(CONSTRUTORA MODULAR LTDA)

